

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0385 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0385 / 2007

DE

24/05/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ELISEU GABRIEL

EMENTA:

EXCLUI AS ZEIS 3 (ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL 3) DO
PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO DA SUBPREFEITURA DA MOOCA.

ARQUIVADO EM 07/01/2009



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:53:59

00000021687-90





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Eliseu Gabriel - PSB

Folha nº 01 do proc.

Nº 385 do 27

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Projeto de Lei nº 01 - PL
01-0385/2007

30 MAIO 2007

Cont. Jurídica: Participativa

Pol. Urbana, Met. e Meio Ambiente

Finanças e Orçamento

PSB - MT

"Exclui as Zeis 3 (Zonas Especiais de Interesse Social 3) do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Mooca".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

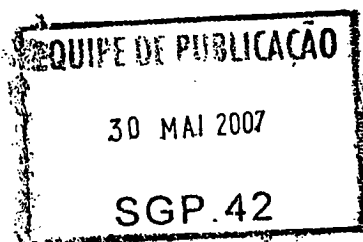
Art. 1º - Ficam excluídas do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Mooca constantes do Quadro 04B e no Mapa 04 integrantes do Livro XXV, - anexo XXV, da parte II, da Lei 13.885 de 25 de agosto de 2004 e descritas como:

- ZEIS 3 - C094 (MO); ZEIS 3 - L003 (MO); ZEIS 3 - L004 (MO); ZEIS 3 - L005 (MO); ZEIS 3 - L007 (MO); ZEIS 3 - L008 (MO); ZEIS 3 - L009 (MO); ZEIS 3 - L010 (MO); ZEIS 3 - L011 (MO); ZEIS 3 - L012 (MO); ZEIS 3 - L013 (MO); ZEIS 3 - L014 (MO); ZEIS 3 - L015 (MO); ZEIS 3 - L016 (MO); ZEIS 3 - L017 (MO); ZEIS 3 - L018 (MO); ZEIS 3 - L019 (MO); ZEIS 3 - L020 (MO); ZEIS 3 - L021 (MO); ZEIS 3 - L022 (MO); ZEIS 3 - L023 (MO); ZEIS 3 - L024 (MO); ZEIS 3 - L025 (SE/MO); ZEIS 3 - L033 (MO); ZEIS 3 - L034 (MO); ZEIS 3 - L035 (MO).

Parágrafo Único - Fica mantida a ZEIS 1 - L169 (MO): Inicia-se na Rua Hely Lopes Meirelles no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=340.685,09 e Y=7.397.527,57), segue pela Rua Hely Lopes Meirelles, até o ponto 2, a partir do ponto 2, segue pelo canal do rio Aricanduva até o ponto 3, a partir do ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4, segmento 4-5 (divisa do lote 44 com o lote 40 da quadra 190 do setor 40 da Planta Genérica de Valores), ponto 5 (ponto 5, coordenadas X=340.700,81 e Y=7.397.464,80) até o ponto 1 inicial.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



SALA DAS SESSÕES,

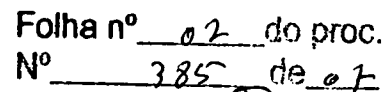
Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB

15 00 10

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e ficha de
informação rubricados sob
nº 203
Em 22.06.07
Ass: _____


Adeline Lucio

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



RF 100-406

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-385 de 2007 12.06.07 (a) 03

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

15/06/07

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

18/06/07

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18/6/07 às 15h
RF

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO B.
Para
Sala
Em: 10/08/07
Obs: o prazo para a manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/08/07 AS 11:00h
POR AL
SAÍDA: 16/08 AS: 15h50 ASS: [Assinatura]

Segue em juntado 1 nesta data documentos
e papel de informação rubricado 1 sob folha
nº 14,56
Em: 17/07/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0424 do
Processo 38567
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

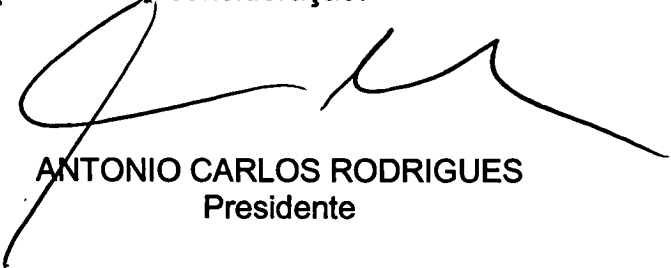
25 - OF-SGP15
25- 0378/2007

São Paulo, 11 de setembro de 2007.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL 385/2007, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Exclui as Zeis 3 (Zonas Especiais de Interesse Social 3) do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Mooca", solicitando que nos envie os subsídios necessários para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL 385/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 059 do
Processo 38567
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Ref. Projeto de Lei nº 0385/07

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 0385/07, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa excluir as Zeis 3 (Zonas Especiais de Interesse Social 3) do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Mooca.

Ocorre que, consoante determina do inciso III, do art. 286, da Lei Municipal nº 13.430/02 (que instituiu o Plano Diretor Estratégico), compete à Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, órgão do Executivo Municipal, emitir parecer técnico sobre as propostas atinentes ao Plano Diretor. O parecer técnico da referida Comissão se consubstancia, assim, em pressuposto de regular prosseguimento do processo legislativo em epígrafe.

Assim, requer a V. Exa. que encaminhe o processo legislativo nº 0385/07 à Câmara Técnica de Legislação Urbanística, a fim de que a mesma se pronuncie, nos termos do art. 286, inc. III, do Plano Diretor e art. 13, inc. III, do Decreto nº 43.230, de 22 de maio de 2003.

Por oportuno saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do presente requerimento.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

João Antonio

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa

Defiro.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 067 do

Processo 326.570

São Paulo, 13 de setembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0378/2007, de 11/09/07, solicitando informações acerca do PL 0385/2007, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Exclui as Zeis 3 (Zonas Especiais de Interesse Social 3) do Plano Regional Dispõe sobre a criação do Portal Controle Público no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências".

Anexo: cópia do PL 0385/2007 e Requerimento da Comissão solicitante.

SGA - 6

13 SET 2007

Weller e Silva
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____
em 06/10/04
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



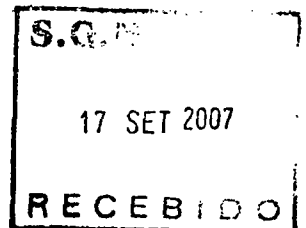
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

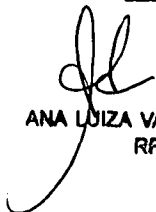
Folha nº 01 de 01
Processo 01-385/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 13 de setembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0378/2007, de 11/09/07, solicitando informações acerca do PL 0385/2007, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Exclui as Zeis 3 (Zonas Especiais de Interesse Social 3) do Plano Regional Dispõe sobre a criação do Portal Controle Público no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências".

Anexo: cópia do PL 0385/2007 e Requerimento da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
n.º 08 00 15
Em: 19/10/07

SOLANGE RAINORE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 584/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0378/2007
Processo nº 2007-0.292.206-0

Folha nº 08 do proc.

nº 385 de 2007

Solange Raipone dos Santos
RP 10.801

15 - DOCREC
15- 3199/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 385/2007, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que exclui as Zeis 3 (Zonas Especiais de Interesse Social 3) do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Mooca.

Assinalo, outrossim, que a questão relativa ao eventual pronunciamento da Comissão Técnica de Legislação Urbanística restou esclarecida nos termos do Ofício ATL nº 580/07-C.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

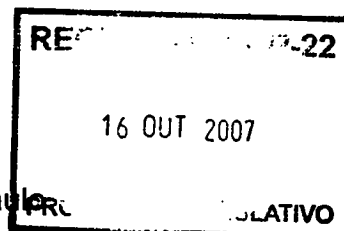
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/crtan
Resp 385-07



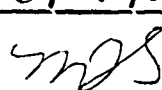
À SGP-15

Em. 16/10/07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 16/10/07



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Folha n° 09 do proc.
n° 385 de 20 07

Solange Rêgo dos Santos

CÓPIA

Folha de Informação n° 11

Do Processo n° 2007-0.292.206-0 em 24/09/07

a).....
AUREA LÚCIA A. OKUMA
RP: 607.386.000
SEMPLA

INTERESSADO: Assessoria Técnico Legislativo – ATL III

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 368/07, de autoria Vereador Eliseu Gabriel, que exclui as Zeis 3 do PRE-MO.

Inf. 700/DEURB/07

SEMPLA/DEURB
Arq. André Luís G. Pina

Para exame e manifestação, atentando ao prazo.

SP, 24/09/07.


Arq. Nilza Maria Toledo Antenor
Diretora
Depto. de Urbanismo

NMTA/alao


Nicolsa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

CÓPIA

Folha de Informação nº 12

Do Processo nº 2007-0.292.206-0 em 25/09/07

a) 
AÚREA LÚCIA A. OKUMA
RF: 637.686.000
SEMPLA

INTERESSADO: SGM/ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVO – ATL III.

ASSUNTO: Solicita análise sobre o Projeto de Lei nº 385/07, de autoria Vereador Eliseu Gabriel, que exclui as Zeis 3 do PRE-Mooça.

Inf. 707/DEURB/07

SEMPLA/DEURB
Sr^a. Diretora

Atendendo solicitação da nossa Assessoria Jurídica para manifestarmos-nos sobre o Projeto de Lei nº 385/07, de autoria do vereador Eliseu Gabriel, que exclui as ZEIS 3 do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Mooça, temos a informar que alterações e exclusões de perímetros de ZEIS 3, propostas pela Subprefeitura, já foram objeto de estudo na revisão em andamento do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Mooça, tendo o pleito sido submetido à análise e aprovação da Superintendência de Habitação da SEHAB, que resultou no descrito a seguir.

Na proposta de revisão do Plano Regional, **ainda em discussão:**

1. As ZEIS 3 que tiveram seus **perímetros reduzidos** foram:

ZEIS 3 L004
ZEIS 3 L005
ZEIS 3 L010
ZEIS 3 L013
ZEIS 3 L025

2. E as que tiveram seus perímetros **excluídos** foram:

ZEIS 3 L008
ZEIS 3 L014
ZEIS 3 L015
ZEIS 3 L016
ZEIS 3 L018
ZEIS 3 L021
ZEIS 3 L022


Marisa Monteiro Oliver (continua)
Assessoria – SGM/ATL
OAB-SP. 96742.





Folha n° 11 do proc.

n° 385 de 2007

Solange Raimone dos Santos

CÓPIA

Folha de Informação n° 13

Do Processo n° 2007-0.292.206-0 em 25/09/07

a) ALB
AUREA LÚCIA A. OKUMA
RF: 637.686.000
SEMPLA

Portanto, salvo melhor juízo, parece-nos mais apropriado, que uma proposta de exclusão, inclusão ou alteração de perímetros de ZEIS, ocorra no âmbito de revisão dos PRES, ouvida a Superintendência de Habitação da SEHAB.
É a nossa informação.

SP, 25/09/07:


Arq. André Luis Gonçalves Pina
Depto. de Urbanismo

SEMPLA/A.J.

Srª. Chefe da Assessoria Jurídica

Tendo em vista as informações prestadas pelo arq. André Luis Gonçalves Pina, solicitamos o encaminhamento do presente para manifestação de SEHAB/HABI.

SP, 25/09/07.


Arq. Nilza Maria Toledo Antenor
Diretora
Depto. de Urbanismo

ALGP\NMTA\srp


Marisa Monteiro Oliver
Assessor - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ASSESSORIA JURÍDICA
--	---

Do Processo nº 2007-0.292.206-0

Folha de Informação nº 20

Em04/....10./....07
RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
ATA - R.F. 647.7925.00

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa – ATU
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 368/07, de autoria do Vereador
Eliseu Gabriel

CÓPIA**INFORMAÇÃO Nº 485/2007/SEMPA.AJ****SEMPA.AJ****Senhora Assessora Chefe**

A Câmara Municipal de São Paulo encaminhou ao Exmo. Prefeito Municipal de São Paulo o teor do Projeto de Lei nº 385/2007, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "exclui as ZEIS 3 (Zonas Especiais de Interesse Social) do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Mooca". Solicita a Edilidade a produção de subsídios para que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa possa emitir parecer a respeito da proposta. O texto do projeto encontra-se a fls. 03, e suas justificativas a fls. 06.

A Assessoria Técnico-Legislativa da SGM enviou os autos à SEMPLA, solicitando manifestações sobre o tema (fls. 07). Para instrução preliminar, o feito foi encaminhado ao DEURB, que lavrou a Inf. 707/DEURB/07 (fls. 12/13). Esclarece o Departamento que as alterações e exclusões de perímetros de ZEIS 3 foram objeto de estudo na proposta de revisão do Plano Regional Estratégico da Mooca, ora em fase de estudos nesta SEMPLA. Aponta, ainda, os perímetros objeto destas alterações/supressões.

É o relatório.

O projeto de lei pretende excluir, do Plano Regional Estratégico da Mooca, todas as ZEIS 03.


Marisa Monteiro Oliver
Assessoria - SGMATL
OAB-SP 96742.

CÓPIA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA JURÍDICA**

Folha nº 13 do proc.

de 20 07

Solange Raimundo dos Santos

R.F. 10.001

Do Processo nº 2007-0.292.206-0

Folha de Informação nº 2

Em 04/10/07

RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO

ATA - R.F. 647.792.5.00

Assessoria Jurídica - SEMPL

Ainda que louvável a iniciativa do nobre Vereador proponente, parece-nos que malfeire o interesse público a discussão de projeto de lei que trata da matéria de modificação de zoneamento concomitantemente ao procedimento de revisão dos Planos Regionais Estratégicos.

De fato, a revisão de tais planos insere-se na idéia de planejamento urbano, numa ótica global de desenvolvimento do município. Sob este aspecto, afigura-se inconveniente a tramitação paralela de projetos de lei versando exatamente sobre a matéria afeta à revisão do zoneamento, sob pena de inserção incongruências lógicas no sistema, com perdas diretas sua eficiência. Este entendimento, anote-se, já foi sufragado em outras oportunidades pela própria Câmara Técnica de Legislação Urbanística, que se manifestou em outros projetos de lei da mesma natureza afirmando que nada aconselha a publicação de leis esparsas que tratem a questão do zoneamento fora de seu contexto global, especialmente tendo em vista o processo geral de revisão do PDE e dos PREs.

Acrescente-se, ainda, que a alteração dos Planos Regionais Estratégicos, que complementam o Plano Diretor, deve obedecer aos artigos 41, inciso I, e 46 da Lei Orgânica do Município, ou seja, se o projeto não contiver dispositivo expresso que exclua a aplicação do caput do artigo 46, outras alterações na legislação urbanística não poderão ser feitas no mesmo ano. A proposta ora sob análise não contempla tal cláusula, o que torna ainda mais patente a inconveniência de sua tramitação.

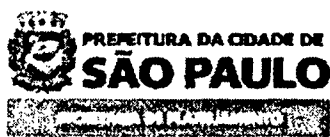
Sob o ponto de vista da legislação urbanística, estas eram as observações a realizar. Há, contudo, tendo em vista o ofício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 04), outro ponto a ponderar.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística é um órgão vinculado ao Poder Executivo do Município, inserido na estrutura de sua Secretaria de Planejamento – a Câmara Técnica é presidida pelo Secretário de Planejamento (art. 286, § 2º do PDE c/c art. 14, § 2º do Decreto 43.230/03), e seu regimento interno é por ele aprovado (art. 17, parágrafo único do Decreto 43.230/03). Sua composição prevê representação paritária entre membros indicados pelo Poder Executivo e pela Sociedade Civil, sendo uma das instâncias de debate e consolidação da interpretação da legislação urbanística do Município de São Paulo.

A

SW

Maria Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 96742

CÓPIAFolha nº 14 de proc.nº 385 de 2007**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA JURÍDICA**R.F. 10.801 dos Santos

Do Processo nº 2007-0.292.206-0

Folha de Informação nº 22

Em 04/10/07**RAQUEL BERTOLASO RIBEIRO**

ATA - R.F. 647.792.5.00

Assessoria Jurídica - SEMPLA

Em virtude de tal conformação, emitiu a Assessoria Jurídico-Consultiva da Procuradoria-Geral do Município a Informação nº 1842/2007-PGM.AJC - que ora é juntada aos presentes autos - apontando que não é conveniente a remessa de projetos de lei de autoria do Legislativo a CTLU. Tal entendimento foi endossado pela Secretaria de Negócios Jurídicos do Município (Informação nº 3488/2007-SNJ.G, também juntada a este expediente).

Destarte, devidamente instruído o feito no âmbito desta Secretaria Municipal de Planejamento, restituo os presentes autos a Vossa Senhoria e sugiro sejam os mesmos remetidos a Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal de Governo, para prosseguimento.

São Paulo, 01 de Outubro de 2007.

JOSE ANTONIO APPARECIDO JUNIOR

Procurador do Município

OAB/SP nº 228.237

SEMPLA.AJ

SEMPLA.G**Senhor Secretário-Adjunto**

Devidamente instruído o feito pelas áreas técnicas desta Pasta, e endossando as razões expostas por esta Assessoria Jurídica, encaminho os autos a Vossa Senhoria, e sugiro sua restituição a ALT III, para prosseguimento.

São Paulo, 02 de Outubro de 2007.

HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS

Chefe da Assessoria Jurídica

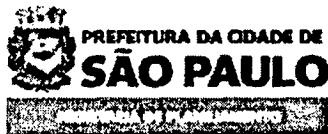
OAB/SP - 110.310

SEMPLA

Marisa Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 96742

CÓPIA

Folha nº 15 do proc.
nº 385 de 20 07



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA JURÍDICA

Solange Raíssa dos Santos
R.F. 10.801

Do Processo nº 2007-0.292.206-0

Folha de Informação nº 23.

Em 04/10/07

RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
ATA - R.F. 647.792.5.00
ATA - R.F. 647.792.5.00

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa - ATL III
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 368/07, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel

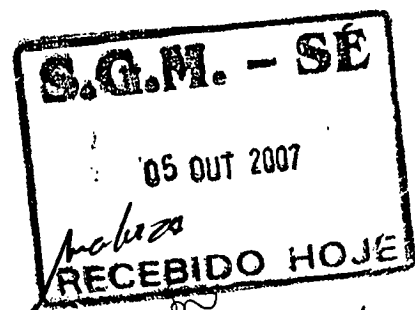
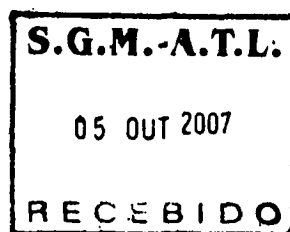
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Assessoria Técnico-Legislativa
Senhora Assessora Especial

Devidamente instruído o feito no âmbito desta Secretaria Municipal de Planejamento, restituo a Vossa Senhoria os presentes autos, para prosseguimento.

04/Outubro/2007.

LUÍZ LAURENT BLOCH
Secretário-Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO INTERIORE
EM 20/10/07
POR *aw*
SAÍDA 29/10 AS 14:30

REGISTRADO
ADEMIT DA GOMA
16/05/08
Obs: o prazo para manifestar-se, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) protocola(m) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 16 e folha de informação nº
em 24/9/08

SOLANGE RAYZEL DOS SANTOS
R.F. 20001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0987/2008

Folha nº 16

nº 01-385

Solange Raimond
RF. 10.301

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0385/07.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa excluir as ZEIS 3 (Zonas Especiais de Interesse Social 3) do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Mooca.

Foi encaminhado ofício ao Executivo para que a CTLU se emitisse parecer técnico sobre o presente projeto de lei, nos termos do art. 286, III, da Lei Municipal nº 13.430/02.

Sob o aspecto que envolve o mérito da proposta o Executivo se manifestou às fls. 12/14.

Cumpra ainda observar que o Executivo não tem mais enviado à CTLU projetos que alterem pontualmente o Plano Diretor em atenção ao princípio da eficiência, uma vez que a CTLU tem se manifestado de forma sistemática contrária a quaisquer alterações esparsas da legislação urbanística sem sequer adentrar ao mérito da proposta.

Como a manifestação da CTLU nos projetos de iniciativa do Poder Legislativo, tem conteúdo meramente opinativo, não vinculando o Poder Legislativo ante o Princípio da Separação entre os Poderes, e tendo tal órgão adotado o posicionamento de se manifestar contrário a toda e qualquer alteração pontual sobre a matéria, independente de seu conteúdo, no presente caso não há o que se perguntar a CTLU.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento nos arts. 13, I e XIV, da Lei Orgânica do Município.

Tendo em vista que a alteração pretendida pelo presente projeto de lei trata de plano diretor, durante sua tramitação deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas, conforme determina o art. 41, I, da Carta Municipal.

O projeto dependerá do voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 4º, II, da LOM.

Pelo exposto somos, sem prejuízo do disposto no art. 46, "caput" e § 1º da LOM, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/9/08

(Handwritten signatures and initials)
Ademir de Figueiredo
Antonio
Raimundo
Alves

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 04 / 09 / 08
 página 75 coluna 1ª
 Conteúdo:

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
 R.F. 10904
 Secretária

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 05/09/08

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
 R.F. 10904
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 05/08/08 às 13:30 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário de comissões
 Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Para ciência
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em 09/09/08
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
 artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
 termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/10/1/2009.

Inamar Alves de Sousa Junior
 Secretário de Comissão
 RF - 101204

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
 documento(s) rubricado(s) sob
 n.º 17 e folha de informação
 sob n.º 07101109

Lina Angélica M. Gumauskas
 Documentalista
 RF 100947



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

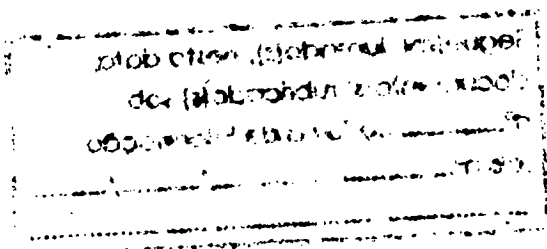
Papel para informação, rubricado como folha n° 17
do processo 01-385 de 2007 07/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 00927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 17 fls.
Arquivado em 07/01/2009
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 00927



①

②

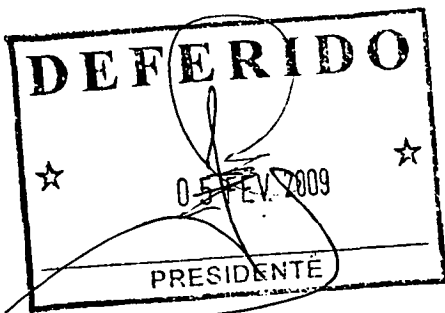
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 18 e folha de Informação
sob nº 19 13/02/09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00047/2009

REQUEIRO, à Douta Mesa, com base no artigo 275, § 2º, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno desta Casa, o **desarquivamento** dos seguintes projetos de minha autoria para o devido prosseguimento de suas tramitações:

- Projetos de Lei

PL 61/01, PL 496/01, PL 497/01, PL 541/01, PL 79/02, PL 80/02, PL 94/02, PL 198/02, PL 199/02, PL 214/02, PL 248/02, PL 388/02, PL 564/02, PL 732/02, PL 04/03, PL 05/03, PL 168/03, PL 366/03, PL 367/03, PL 544/03, PL 601/03, PL 695/03, PL 698/03, PL 743/03, PL 57/04, PL 87/04, PL 183/04, PL 197/04, PL 286/04, PL 381/04, PL 388/04, PL 401/04, PL 405/04, PL 408/04, PL 420/04, PL 421/04, PL 464/04, PL 505/04, PL 134/07, PL 150/07, PL 183/07, PL 184/07, PL 195/07, PL 241/07, PL 242/07, PL 296/07, PL 313/07, PL 342/07, PL 343/07, PL 385/07, PL 386/07, PL 387/07, PL 392/07, PL 415/07, PL 734/07, PL 184/08, PL 237/08, PL 280/08, PL 282/08, PL 303/08, PL 380/08, PL 403/08, PL 433/08, PL 434/08, PL 443/08, PL 448/08, PL 535/08, PL 544/08, PL 571/08, PL 572/08, PL 599/08, PL 613/08, PL 663/08, PL 62/01, PL 61/03, PL 406/04, PL 149/07, PL 188/07, PL 390/07, PL 391/07, PL 634/07, PL 808/07, PL 812/07, PL 183/08, PL 426/08, PL 442/08, PL 540/08, PL 625/08, PL 638/08.

- Projeto de Decreto Legislativo

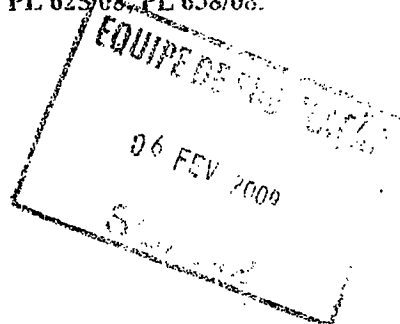
PDL 38/01;

- Projetos de Resolução

PR 69/01, PR 18/02, PR 19/02, PR 44/03, PR 14/07;

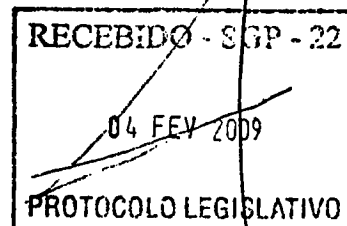
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica

PLO 13/01, PLO 1/07.



Saia das Sessões,

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador - Líder PSB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 01-0325 de 2004 13, 02 / 09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

10 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 0004/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 13 de 02 de 2009

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó

Supervisora Arquivo Geral

SGP.33

À Com. de Política Urbana

03 03 09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo

SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 04/03/09 às 17:00 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>toninho PAIUS</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>05/08/09</u>
Presente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 20

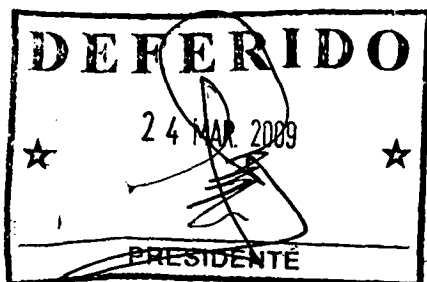
Em 30/03/09

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comissão
RF - 100465



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 20 do
Processo nº 385/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Req. 00.065



REQUERIMENTO

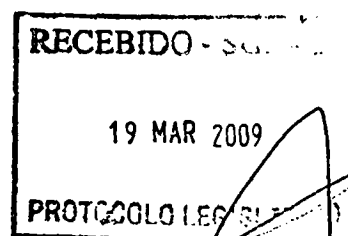
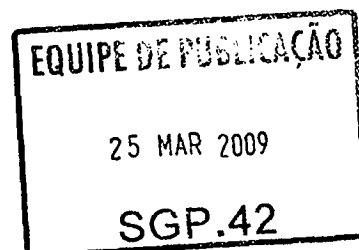
13 - RDS
13- 00355/2009

REQUEIRO, à Douta Mesa na forma regimental, que seja retirado o **Projeto de Lei nº 385/2007**, de minha autoria, por não ser viável sua continuidade, devendo, desta feita, ser interrompida sua tramitação sendo devidamente encaminhado ao arquivo.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Vereador - Líder PSB



À Com. de Política Urbana
26 03 2009
Angela
 ÂNGELA FORDIN ANDREONI
 Secretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

Recebido na Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 24/03/09 às 14 30

Elaine
 Elaine Gonçalves Gavioli
 Secretária de Comissão
 RF - 100465

Ao SGP-33, para ARQUIVAMENTO

São Paulo, 20/03/09

Elaine
 Elaine Gonçalves Gavioli
 Secretária de Comissão
 RF - 100465

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
 documento(s) rubricado(s) sob
 nº 21 ^(Urbanismo) e folha de informação
 sob nº 21 17/04/09
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
 CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
 RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 21
do processo 01-385 de 2007 17/04/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/02/2009
Arquivado novamente em 17/04/2009
Com 21 fls.
O Funcionário

Ubirajara F.P.F.
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215